



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Mimoso do Sul, por meio deste Plano de Trabalho tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Obras de Reforma do Terminal Rodoviário, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nas Tabelas Referenciais: SINAPI, DER-ES EDIF., DER-ES ROD., ORSE, DNIT e Composições, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme convênio com a SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento, **CONVÊNIO SIGA Nº. 001/2026, Processo Administrativo nº 2024-WWPPZ.**



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1.2. DEFINIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ABAIXO DISCRIMINADAS:

ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
01			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 152.505,93
1.1			IDENTIFICAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	20305	DEREDF	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão DER	m2	8,00	R\$ 296,85	R\$ 395,56	R\$ 2.374,82	R\$ 3.164,48
1.2			LOCAÇÕES E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO						
1.2.1	20350	DEREDF	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvanizado 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mod. 8"x8", clatativo "DER-ES" 60x80cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/h=30cm e rosa c/h=10cm (Resprovelamento 2x)	m	157,91	R\$ 149,90	R\$ 199,74	R\$ 23.671,02	R\$ 31.540,94
1.2.2	20339	DEREDF	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	1.031,86	R\$ 21,75	R\$ 28,98	R\$ 22.444,19	R\$ 29.903,30
1.2.3	41544	DERROD.	Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta grancha (máximo)	h	24,00	R\$ 806,26	R\$ 807,87	R\$ 14.550,73	R\$ 19.388,88
1.2.4	CPU-TRAN-057	PRÓPRIO	REALOCAMENTO DA BANCA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALUMÍNIO DE EQUIPAMENTO PARA IÇAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6,5 TONELADAS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DOS PONTOS DE ENERGIA E ÁGUA.	UN	1,00	R\$ 4.131,62	R\$ 5.505,38	R\$ 4.131,62	R\$ 5.505,38
1.3			CANTERO DE OBRAS						
1.3.1	20701	DEREDF	Barraço para escritório com sanitário área de 14,50 m2, de chapa de compens. 12mm e portalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m2	7,00	R\$ 869,75	R\$ 1.158,94	R\$ 6.086,22	R\$ 8.112,58
1.3.2	41498	DERROD.	Barraço com sanitário, em chapa compensada 12 mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção	M2	7,00	R\$ 879,45	R\$ 1.171,86	R\$ 6.156,12	R\$ 8.203,02
1.3.3	20703	DEREDF	Barraço para depósito de cimento área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e portaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	7,00	R\$ 527,30	R\$ 702,62	R\$ 3.691,06	R\$ 4.918,34
1.3.4	20802	DEREDF	Barraço para armazenado área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e portaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m2	7,00	R\$ 476,27	R\$ 634,63	R\$ 3.333,89	R\$ 4.442,41
1.3.5	20712	DEREDF	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extrator e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	21,00	R\$ 57,34	R\$ 76,40	R\$ 1.204,11	R\$ 1.604,40
1.3.6	20713	DEREDF	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., dijs. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e ODG, conf. projeto (1 utilização)	m	21,00	R\$ 505,52	R\$ 673,61	R\$ 10.616,00	R\$ 14.145,61
1.3.7	20714	DEREDF	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	21,00	R\$ 451,39	R\$ 601,47	R\$ 9.479,14	R\$ 12.630,67
1.3.8	20344	DEREDF	Mobilização e desmobilização de container locado para barraço de obra	und	4,00	R\$ 1.678,34	R\$ 2.236,38	R\$ 6.713,34	R\$ 8.945,52
			SUB-TOTAL				R\$ 114.454,26	R\$ 152.505,93	
02			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 3.117,50
2.1	5501706	DNT	Escavação mecânica com retroscavadeira em material de 1ª categoria	m³	83,96	R\$ 7,00	R\$ 9,33	R\$ 587,60	R\$ 783,35
2.2	30210	DEREDF	Áterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com resprovelamento do material	m3	28,23	R\$ 36,87	R\$ 48,67	R\$ 961,96	R\$ 1.261,66
2.3	100980	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	75,05	R\$ 6,45	R\$ 8,59	R\$ 484,07	R\$ 644,68
2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A TÊ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	164,36	R\$ 1,86	R\$ 2,48	R\$ 305,70	R\$ 407,61
			SUB-TOTAL				R\$ 2.339,35	R\$ 3.117,50	
03			ESTRUTURAL						R\$ 932.532,92
3.1			RODOVIÁRIA						
3.1.1			ESTACA						
3.1.1.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF. 12/2019	M	57,00	R\$ 159,88	R\$ 213,04	R\$ 9.113,16	R\$ 12.143,28
3.1.1.2	407819	DNT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.301,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 16.992,08	R\$ 22.637,40
3.1.1.3	407820	DNT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	262,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 3.640,90	R\$ 4.852,24
3.1.1.4	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	34,37	R\$ 7,19	R\$ 9,58	R\$ 247,12	R\$ 329,26
3.1.1.5	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	75,26	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 288,99	R\$ 385,33
3.1.2			BLOCO						
3.1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF. 09/2024	M3	39,15	R\$ 105,81	R\$ 140,99	R\$ 4.142,46	R\$ 5.519,76
3.1.2.2	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESNADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	M2	61,20	R\$ 152,47	R\$ 203,17	R\$ 9.331,16	R\$ 12.434,00
3.1.2.3	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF. 09/2023	M2	163,80	R\$ 38,10	R\$ 50,77	R\$ 6.240,78	R\$ 8.316,13
3.1.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 01/2024	M2	60,84	R\$ 42,06	R\$ 56,04	R\$ 2.558,93	R\$ 3.409,47
3.1.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	14,53	R\$ 846,95	R\$ 1.128,56	R\$ 12.306,18	R\$ 16.397,98
3.1.2.6	407819	DNT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	595,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 7.771,17	R\$ 10.353,00
3.1.2.7	407820	DNT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	50,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 694,63	R\$ 928,00
3.1.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF. 08/2023	M3	24,62	R\$ 32,57	R\$ 43,40	R\$ 801,87	R\$ 1.068,51
3.1.2.9	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	14,53	R\$ 7,19	R\$ 9,58	R\$ 104,47	R\$ 139,20
3.1.2.10	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	31,81	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 122,15	R\$ 162,67



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.1.3			VIGAS BALDRAME																
3.1.3.1	93388	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	50,80	R\$ 105,81	R\$ 140,99	R\$ 5.353,98	R\$ 7.134,09										
3.1.3.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	101,28	R\$ 114,94	R\$ 153,16	R\$ 11.638,82	R\$ 15.508,98										
3.1.3.3	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF. 09/2023	M2	138,93	R\$ 38,10	R\$ 50,77	R\$ 5.293,23	R\$ 7.053,48										
3.1.3.4	98619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	27,79	R\$ 42,06	R\$ 56,04	R\$ 1.188,84	R\$ 1.557,35										
3.1.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	8,09	R\$ 846,95	R\$ 1.128,56	R\$ 6.851,82	R\$ 9.130,05										
3.1.3.6	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	335,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 4.375,36	R\$ 5.829,00										
3.1.3.7	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	100,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 1.389,66	R\$ 1.852,00										
3.1.3.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 09/2023	M3	42,51	R\$ 32,57	R\$ 43,40	R\$ 1.384,55	R\$ 1.844,93										
3.1.3.9	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	10,52	R\$ 7,19	R\$ 9,58	R\$ 75,83	R\$ 100,78										
3.1.3.10	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3xKM). AF. 07/2020	M3xKM	23,03	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 88,43	R\$ 117,91										
3.1.4			PILAR																
3.1.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	91,59	R\$ 102,35	R\$ 136,38	R\$ 9.374,23	R\$ 12.491,04										
3.1.4.2	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PLARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS	M3	4,82	R\$ 767,07	R\$ 1.022,12	R\$ 3.697,27	R\$ 4.928,62										
3.1.4.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	456,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 5.955,72	R\$ 7.934,40										
3.1.4.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	108,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 1.500,83	R\$ 2.000,18										
3.1.5			VIGAS																
3.1.5.1	92458	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	112,09	R\$ 175,20	R\$ 233,45	R\$ 19.638,16	R\$ 26.167,41										
3.1.5.2	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-25 MPa, PARA LAJES MADIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS	M3	7,34	R\$ 786,76	R\$ 1.021,71	R\$ 5.628,01	R\$ 7.499,35										
3.1.5.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	341,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 4.453,72	R\$ 5.933,40										
3.1.5.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	93,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 1.292,38	R\$ 1.722,38										
3.1.6			LAJE																
3.1.6.1	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M3	67,23	R\$ 19,33	R\$ 25,76	R\$ 1.299,55	R\$ 1.731,84										
3.1.6.2	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	67,23	R\$ 69,94	R\$ 79,87	R\$ 4.029,76	R\$ 5.369,66										
3.1.6.3	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-25 MPa, PARA LAJES MADIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS	M3	8,07	R\$ 786,76	R\$ 1.021,71	R\$ 6.187,75	R\$ 8.245,20										
3.1.6.4	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	468,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 6.098,32	R\$ 8.108,40										
3.1.6.5	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	30,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 416,89	R\$ 555,60										
3.2			CANTERO PRAÇA 01																
3.2.1			ESTACA																
3.2.1.1	40259	DER-ROD.	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m	M3	1,13	R\$ 121,00	R\$ 161,23	R\$ 136,73	R\$ 182,19										
3.2.1.2	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PLARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS	M3	1,13	R\$ 767,07	R\$ 1.022,12	R\$ 866,76	R\$ 1.155,00										
3.2.1.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	96,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 1.253,83	R\$ 1.670,40										
3.2.1.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	17,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 236,24	R\$ 314,64										
3.2.1.5	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	1,47	R\$ 7,19	R\$ 9,58	R\$ 10,96	R\$ 14,08										
3.2.1.6	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3xKM). AF. 07/2020	M3xKM	3,22	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 12,36	R\$ 16,49										
3.2.2			VIGA BALDRAME																
3.2.2.1	93388	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	10,75	R\$ 105,81	R\$ 140,99	R\$ 1.137,45	R\$ 1.515,64										
3.2.2.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	27,46	R\$ 114,94	R\$ 153,16	R\$ 3.156,25	R\$ 4.205,77										
3.2.2.3	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF. 09/2023	M2	53,76	R\$ 38,10	R\$ 50,77	R\$ 2.048,25	R\$ 2.729,40										
3.2.2.4	98619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	20,16	R\$ 42,06	R\$ 56,04	R\$ 847,92	R\$ 1.129,77										
3.2.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	2,30	R\$ 846,95	R\$ 1.128,56	R\$ 1.947,98	R\$ 2.595,69										
3.2.2.6	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	128,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 1.671,78	R\$ 2.227,20										
3.2.2.7	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	28,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 389,10	R\$ 518,56										
3.2.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 09/2023	M3	8,45	R\$ 32,57	R\$ 43,40	R\$ 275,21	R\$ 368,73										
3.2.2.9	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	2,99	R\$ 7,19	R\$ 9,58	R\$ 21,49	R\$ 28,64										
3.2.2.10	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3xKM). AF. 07/2020	M3xKM	2,99	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 11,48	R\$ 15,31										
3.2.3			ALVENARIA																
3.2.3.1	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X9 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	11,20	R\$ 148,00	R\$ 197,21	R\$ 1.657,80	R\$ 2.208,75										
3.2.3.2	93205	SINAPI	ONTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF. 03/2024	M	6,40	R\$ 73,47	R\$ 97,90	R\$ 470,20	R\$ 626,56										
3.2.3.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	69,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 901,19	R\$ 1.200,60										
3.2.3.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	23,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 319,62	R\$ 425,98										
3.2.3.5	94968	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	1,72	R\$ 515,16	R\$ 686,45	R\$ 886,07	R\$ 1.180,69										
3.3			CANTERO PRAÇA 02																
3.3.1			ESTACA																
3.3.1.1	40259	DER-ROD.	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m	M3	1,26	R\$ 121,00	R\$ 161,23	R\$ 152,46	R\$ 203,15										
3.3.1.2	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PLARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS	M3	1,26	R\$ 767,07	R\$ 1.022,12	R\$ 986,50	R\$ 1.287,87										
3.3.1.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	107,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 1.397,50	R\$ 1.861,80										
3.3.1.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	18,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 250,13	R\$ 333,36										
3.3.1.5	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	1,63	R\$ 7,19	R\$ 9,58	R\$ 11,71	R\$ 15,62										
3.3.1.6	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3xKM). AF. 07/2020	M3xKM	3,58	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 13,74	R\$ 18,33										



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.3.2			VIGA BALDRAME									
3.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,19	R\$ 105,81	R\$ 140,99	R\$ 1.289,82	R\$ 1.718,67			
3.3.2.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	33,78	R\$ 114,94	R\$ 153,16	R\$ 3.882,67	R\$ 5.173,74			
3.3.2.3	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOES. AF_09/2023	M2	80,96	R\$ 38,10	R\$ 50,77	R\$ 2.322,57	R\$ 3.094,94			
3.3.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	30,48	R\$ 42,06	R\$ 56,04	R\$ 1.261,96	R\$ 1.708,10			
3.3.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,84	R\$ 846,95	R\$ 1.128,96	R\$ 2.405,33	R\$ 3.205,11			
3.3.2.6	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	153,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 1.998,30	R\$ 2.662,20			
3.3.2.7	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	36,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 500,27	R\$ 666,72			
3.3.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	9,35	R\$ 32,57	R\$ 43,40	R\$ 304,52	R\$ 405,79			
3.3.2.9	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,69	R\$ 7,19	R\$ 9,98	R\$ 26,53	R\$ 35,35			
3.3.2.10	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3KM). AF_07/2020	M3KM	8,09	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 31,06	R\$ 41,42			
3.3.3			ALVENARIA									
3.3.3.1	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X9 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	14,80	R\$ 148,00	R\$ 197,21	R\$ 2.190,40	R\$ 2.918,71			
3.3.3.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	8,40	R\$ 73,47	R\$ 97,90	R\$ 617,14	R\$ 822,36			
3.3.3.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	90,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 1.175,47	R\$ 1.566,00			
3.3.3.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	43,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 597,55	R\$ 796,36			
3.3.3.5	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,43	R\$ 515,16	R\$ 686,45	R\$ 1.251,83	R\$ 1.688,07			
3.4			CANTERO INTERNO									
3.4.1			ESTACA									
3.4.1.1	40259	DERROD	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m	M3	0,50	R\$ 121,00	R\$ 161,23	R\$ 80,50	R\$ 80,82			
3.4.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,50	R\$ 489,74	R\$ 652,98	R\$ 244,67	R\$ 326,29			
3.4.1.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	42,44	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 554,29	R\$ 738,46			
3.4.1.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	7,20	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 100,05	R\$ 133,34			
3.4.1.5	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,65	R\$ 7,19	R\$ 9,98	R\$ 4,67	R\$ 6,23			
3.4.1.6	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3KM). AF_07/2020	M3KM	1,43	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 5,49	R\$ 7,32			
3.4.2			VIGA BALDRAME									
3.4.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,50	R\$ 105,81	R\$ 140,99	R\$ 264,52	R\$ 352,48			
3.4.2.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,72	R\$ 114,94	R\$ 153,16	R\$ 542,51	R\$ 722,92			
3.4.2.3	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOES. AF_09/2023	M2	12,48	R\$ 38,10	R\$ 50,77	R\$ 475,48	R\$ 633,61			
3.4.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,24	R\$ 42,06	R\$ 56,04	R\$ 262,45	R\$ 349,89			
3.4.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,46	R\$ 846,95	R\$ 1.128,96	R\$ 389,59	R\$ 519,14			
3.4.2.6	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	34,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 444,06	R\$ 591,60			
3.4.2.7	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	6,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 83,37	R\$ 111,12			
3.4.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,04	R\$ 32,57	R\$ 43,40	R\$ 66,44	R\$ 88,54			
3.4.2.9	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,80	R\$ 7,19	R\$ 9,98	R\$ 4,31	R\$ 5,75			
3.4.2.10	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3KM). AF_07/2020	M3KM	1,31	R\$ 3,84	R\$ 5,12	R\$ 5,03	R\$ 6,71			
3.4.3			ALVENARIA									
3.4.3.1	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X9 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,08	R\$ 148,00	R\$ 197,21	R\$ 899,84	R\$ 1.199,04			
3.4.3.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	1,44	R\$ 73,47	R\$ 97,90	R\$ 105,79	R\$ 140,98			
3.4.3.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	36,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 470,18	R\$ 626,40			
3.4.3.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	4,00	R\$ 13,90	R\$ 18,52	R\$ 55,58	R\$ 74,08			
3.4.3.5	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80	R\$ 515,16	R\$ 686,45	R\$ 412,12	R\$ 549,16			
3.4.4			PILAR									
3.4.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,22	R\$ 102,35	R\$ 136,38	R\$ 227,21	R\$ 302,76			
3.4.4.2	103672	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE PLARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	0,16	R\$ 787,07	R\$ 1.022,12	R\$ 122,73	R\$ 163,54			
3.4.4.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	36,00	R\$ 13,06	R\$ 17,40	R\$ 470,18	R\$ 626,40			
3.5			ESTRUTURA METÁLICA									
3.5.1	CPUTRAN-080	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO, CONFORME PROJETO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	KG	11.181,98	R\$ 42,13	R\$ 58,14	R\$ 471.096,81	R\$ 627.756,36			
			SUB-TOTAL					R\$ 699.830,80	R\$ 932.532,92			
04			ARQUITETÔNICO						R\$ 654.055,96			
4.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADA S									
4.1.1			DEMOLIÇÃO DE PISOS									
4.1.1.1	97829	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	31,17	R\$ 108,04	R\$ 141,30	R\$ 3.305,26	R\$ 4.404,32			
4.1.1.2	10220	DEREDF	Demolição manual de piso cimentado espessura de 1,5 cm, exclusive lastro de concreto, sem reaproveitamento	m2	0,45	R\$ 3,40	R\$ 4,54	R\$ 1,53	R\$ 2,04			
4.1.1.3	97835	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	385,54	R\$ 19,47	R\$ 25,94	R\$ 7.508,46	R\$ 10.000,91			
4.1.1.4	10203	DEREDF	Demolição manual de revestimento cerâmico/porcelanato (pisos), inclusive lastro de concreto espessura de 8,0 cm, sem reaproveitamento	m2	80,22	R\$ 34,91	R\$ 46,52	R\$ 2.102,44	R\$ 2.801,43			
4.1.1.5	10331	DEREDF	Demolição manual de piso, soleiras, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização, sem reaproveitamento	m2	0,45	R\$ 12,00	R\$ 15,99	R\$ 5,40	R\$ 7,20			
4.1.1.6	97843	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,52	R\$ 32,21	R\$ 42,92	R\$ 48,95	R\$ 65,41			
4.1.1.7	10325	DEREDF	Demolição manual de estrutura de madeira para telhado, sem reaproveitamento	m2	23,41	R\$ 7,87	R\$ 10,49	R\$ 184,34	R\$ 245,57			



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

REMOÇÃO DE ESQUADRIAS									
4.1.2									
4.1.2.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	14,80	R\$ 30,26	R\$ 40,35	R\$ 448,14	R\$ 597,16
4.1.2.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	13,41	R\$ 11,73	R\$ 15,63	R\$ 157,29	R\$ 209,60
4.1.2.3	10224	DEREDF	Retirada manual de grades, grades, alambrados, cercas e portões metálicos, inclusive remoção de argamassa de chumbamento, acessórios de fixação e corte de soldas	m2	1,80	R\$ 13,80	R\$ 18,36	R\$ 22,07	R\$ 29,41
REMOÇÃO DE LOUÇAS E METAIS									
4.1.3.1	10225	DEREDF	Retirada de bancada em granito, inclusive remoção de rodabancas e cantoneiras de fixação, sem reaproveitamento	m2	1,36	R\$ 35,54	R\$ 47,35	R\$ 48,33	R\$ 64,40
4.1.3.2	10227	DEREDF	Retirada manual de caixa d'água de fibrocimento, sem considerar o reaproveitamento do resenatório, inclusive remoção das flanges, boia e vedação dos pontos de alimentação de água fria	und	2,00	R\$ 67,62	R\$ 90,10	R\$ 135,24	R\$ 180,20
DEMOLIÇÃO DE PAREDES E GRADES									
4.1.4.1	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	10,03	R\$ 227,68	R\$ 303,36	R\$ 2.263,63	R\$ 3.042,90
4.1.4.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	14,83	R\$ 56,06	R\$ 74,70	R\$ 831,36	R\$ 1.107,80
4.1.4.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	74,37	R\$ 8,46	R\$ 11,27	R\$ 629,17	R\$ 838,15
4.1.4.4	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	44,23	R\$ 5,63	R\$ 7,50	R\$ 249,01	R\$ 331,73
4.1.4.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	9,00	R\$ 15,55	R\$ 20,72	R\$ 139,95	R\$ 186,48
4.1.4.6	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	19,83	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 74,36	R\$ 99,15
REMOÇÃO DE TELHADOS E FORROS									
4.1.5.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	351,46	R\$ 5,63	R\$ 7,50	R\$ 1.978,71	R\$ 2.635,95
4.1.5.2	5213667	DNIT	Remoção da estrutura de pórtico metálico	un	7,00	R\$ 360,49	R\$ 480,35	R\$ 2.523,40	R\$ 3.362,45
TRANSPORTE									
4.1.6.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	173,29	R\$ 9,28	R\$ 12,37	R\$ 1.608,13	R\$ 2.143,60
4.1.6.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, OMTA TE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	379,51	R\$ 2,52	R\$ 3,36	R\$ 956,36	R\$ 1.275,15
ALVENARIA									
4.2.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	162,17	R\$ 76,47	R\$ 104,56	R\$ 12.725,47	R\$ 16.956,50
4.2.2	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	195,62	R\$ 100,36	R\$ 133,73	R\$ 19.632,42	R\$ 26.160,26
4.2.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	715,18	R\$ 8,99	R\$ 11,98	R\$ 6.429,46	R\$ 8.567,86
4.2.4	120302	DEREDF	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 5mm	m2	355,06	R\$ 27,38	R\$ 36,48	R\$ 9.721,65	R\$ 12.952,59
4.2.5	88414	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024	M2	30,79	R\$ 8,87	R\$ 11,82	R\$ 273,10	R\$ 363,94
4.2.6	88413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024	M2	324,27	R\$ 7,46	R\$ 9,94	R\$ 2.419,05	R\$ 3.223,24
4.2.7	96129	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	M2	30,79	R\$ 44,31	R\$ 59,04	R\$ 1.364,30	R\$ 1.817,84
4.2.8	96128	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	M2	324,24	R\$ 37,89	R\$ 50,22	R\$ 12.220,60	R\$ 16.283,33
4.2.9	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² . E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	198,96	R\$ 36,05	R\$ 48,04	R\$ 7.173,22	R\$ 9.559,00
BANCADAS E DIVISÓRIAS									
4.3.1	50206	DEREDF	Divisória sanitária de granito cinza andorinha esp. 3 cm, fixada com cantoneira de ferro cromado	m2	8,88	R\$ 461,19	R\$ 614,53	R\$ 4.003,09	R\$ 5.334,12
4.3.2	130317	DEREDF	Pedra de granito cinza pedra, 1,5 cm, esp. 3cm	m	16,36	R\$ 82,78	R\$ 110,30	R\$ 1.354,20	R\$ 1.804,51
4.3.3	170220	DEREDF	Bancada de granito com espessura de 2cm	m2	21,15	R\$ 485,41	R\$ 646,81	R\$ 10.266,51	R\$ 13.680,03
4.3.4	CPUTRAN-006	PRÓPRIO	TEIPEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 10cm	M	20,41	R\$ 83,96	R\$ 111,86	R\$ 1.713,62	R\$ 2.283,47
REVESTIMENTO									
4.4.1	CPUTRAN-001	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	203,45	R\$ 64,64	R\$ 86,13	R\$ 13.151,00	R\$ 17.523,15
4.4.2	CPUTRAN-002	PRÓPRIO	CHAPA DE ACM. ESP. 3mm	M ²	272,15	R\$ 227,68	R\$ 303,36	R\$ 61.957,68	R\$ 82.559,42
4.4.3	CPUTRAN-004	PRÓPRIO	PLACA CIMENTÍCIA	m ²	5,71	R\$ 117,26	R\$ 156,25	R\$ 869,55	R\$ 892,19
4.4.4	CPUTRAN-008	PRÓPRIO	ACABAMENTO DE PAREDE EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023	m ²	12,64	R\$ 224,75	R\$ 299,48	R\$ 2.840,84	R\$ 3.765,43
4.4.5	CPUTRAN-009	PRÓPRIO	ADESIVO JATEADO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO	m ²	4,44	R\$ 75,10	R\$ 100,07	R\$ 333,44	R\$ 444,31
4.4.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	65,29	R\$ 6,46	R\$ 8,61	R\$ 421,77	R\$ 562,15
4.4.7	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	65,29	R\$ 41,21	R\$ 54,91	R\$ 2.690,60	R\$ 3.585,07
PINTURA									
4.5.1	CPUTRAN-014	PRÓPRIO	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA (LQUBRILHO), APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	679,20	R\$ 21,88	R\$ 29,16	R\$ 14.860,89	R\$ 19.805,47
4.5.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	65,29	R\$ 17,37	R\$ 23,15	R\$ 1.134,08	R\$ 1.511,46
CORDÃO BOLEADO									
4.6.1	CPUTRAN-003	PRÓPRIO	CORDÃO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 COM BASE	M	193,35	R\$ 37,72	R\$ 50,26	R\$ 7.293,16	R\$ 9.717,77
4.6.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	58,01	R\$ 24,11	R\$ 32,13	R\$ 1.398,62	R\$ 1.863,86
PISOS									
4.7.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	6,75	R\$ 161,01	R\$ 214,55	R\$ 1.086,81	R\$ 1.448,21
4.7.2	88476	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	50,91	R\$ 24,64	R\$ 32,83	R\$ 1.254,42	R\$ 1.671,38
4.7.3	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	M2	194,69	R\$ 42,51	R\$ 56,64	R\$ 8.278,27	R\$ 11.027,24
4.7.4	CPUTRAN-005	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 120X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² .	m ²	10,56	R\$ 295,55	R\$ 393,82	R\$ 3.121,00	R\$ 4.158,74
4.7.5	104162	SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORE OU GRANITO EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS	M2	179,13	R\$ 91,96	R\$ 122,54	R\$ 16.472,79	R\$ 21.950,59
4.7.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF 02/2023 PE	M2	54,67	R\$ 103,63	R\$ 138,09	R\$ 5.665,45	R\$ 7.549,36
4.7.7	96699	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	8,20	R\$ 77,96	R\$ 103,86	R\$ 639,27	R\$ 851,82
4.7.8	CPUTRAN-007	PRÓPRIO	RODAPE CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 120X120CM. AF 02/2023	M	12,30	R\$ 26,51	R\$ 35,32	R\$ 326,07	R\$ 434,44
4.7.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	1,91	R\$ 24,11	R\$ 32,13	R\$ 46,05	R\$ 64,37



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4.7.10	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 09/2022	M3	10,84	R\$ 854,48	R\$ 1.138,59	R\$ 9.262,56	R\$ 12.342,32
4.7.11	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	M2	180,72	R\$ 2,89	R\$ 3,58	R\$ 486,13	R\$ 646,96
4.7.12	903845	DNIT	Lasro de brita comercial - espalhamento mecânico	m³	180,72	R\$ 161,67	R\$ 215,43	R\$ 29.217,69	R\$ 38.932,51
4.8			ESQUADRIA S						
4.8.1	80110	DEREDF	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de base	m	10,00	R\$ 84,41	R\$ 112,47	R\$ 844,06	R\$ 1.124,70
4.8.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,12	R\$ 627,70	R\$ 836,41	R\$ 3.841,52	R\$ 5.116,83
4.8.3	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OPA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS.	UN	5,00	R\$ 1.138,13	R\$ 1.516,56	R\$ 5.690,65	R\$ 7.582,80
4.8.4	GPU-TRAN-012	PRÓPRIO	PORTA PNE - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OPA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, PARA POD. ITENS	UN	1,00	R\$ 1.153,02	R\$ 1.536,40	R\$ 1.153,02	R\$ 1.536,40
4.8.5	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FUNDADO EM VÁZOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	M2	7,32	R\$ 721,50	R\$ 961,40	R\$ 5.261,38	R\$ 7.037,45
4.8.6	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	14,64	R\$ 31,81	R\$ 42,39	R\$ 465,69	R\$ 620,59
4.8.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X60 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M2	5,40	R\$ 580,93	R\$ 774,09	R\$ 3.137,02	R\$ 4.180,09
4.8.8	GPU-TRAN-082	PRÓPRIO	JANELA DE ALUMÍNIO NA COR PRETO, TIPO GUILHOTINA, INCLUINDO VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	14,28	R\$ 691,98	R\$ 922,06	R\$ 9.881,47	R\$ 13.167,02
4.9			COBERTURAS						
4.9.1	GPU-TRAN-081	PRÓPRIO	REVESTIMENTO DA COBERTURA TERMOACÚSTICA, CONFORME PROJETO - INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	M²	448,10	R\$ 277,42	R\$ 389,66	R\$ 124.589,32	R\$ 168.014,31
4.9.2	94229	SINAPI	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	59,74	R\$ 153,11	R\$ 204,02	R\$ 9.148,79	R\$ 12.188,15
4.10			PAISAGISMO						
4.10.1	GPU-TRAN-048	PRÓPRIO	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL "PALMEIRA ARECA BAMBÚ" CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO, COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL 3,00 M	UN	1,00	R\$ 988,30	R\$ 1.316,91	R\$ 988,30	R\$ 1.316,91
4.10.2	GPU-TRAN-054	PRÓPRIO	PLANTIO DE FORRAÇÃO "ABACAXI ROND" CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO, COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL 0,40 M	UN	364,00	R\$ 45,30	R\$ 80,36	R\$ 16.489,20	R\$ 21.971,04
4.10.3	GPU-TRAN-055	PRÓPRIO	PLANTIO DE FORRAÇÃO "AZULZINHA" CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO, COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL 0,10 M	UN	24,00	R\$ 39,20	R\$ 52,23	R\$ 940,80	R\$ 1.253,52
4.10.4	GPU-TRAN-056	PRÓPRIO	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL "LEIA VERDE" CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO, COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL 0,90 M	UN	2,00	R\$ 116,42	R\$ 157,79	R\$ 236,84	R\$ 315,58
4.11			COMUNICAÇÃO VISUAL						
4.11.1	GPU-TRAN-049	PRÓPRIO	PLACA VISUAL - ACRÍLICO - COR CINZA - ESCRITA BRANCA - ESPESURA 2MM - TAMANHO 50X25CM - FRENTE E VERSO	UN	2,00	R\$ 183,42	R\$ 244,41	R\$ 366,84	R\$ 488,82
4.11.2	GPU-TRAN-050	PRÓPRIO	PLACA VISUAL - ACRÍLICO - COR BRANCO - ESCRITA VERDE - ESPESURA 2MM - TAMANHO 30X12CM	UN	7,00	R\$ 103,04	R\$ 137,30	R\$ 721,28	R\$ 961,10
4.11.3	GPU-TRAN-051	PRÓPRIO	MAPA TÁIL	UN	1,00	R\$ 1.559,00	R\$ 2.077,37	R\$ 1.559,00	R\$ 2.077,37
4.11.4	GPU-TRAN-052	PRÓPRIO	PLACA BRANCA - ACM - COR NATURAL - ESCRITA PRETA - ESPESURA 3MM - TAMANHO 20X2CM	UN	3,00	R\$ 96,76	R\$ 128,93	R\$ 290,26	R\$ 386,79
4.11.5	GPU-TRAN-053	PRÓPRIO	PLACA VISUAL - ACM - COR AZUL - ESCRITA BRANCA - ESPESURA 3MM - TAMANHO 30X30 CM	UN	5,00	R\$ 161,73	R\$ 215,51	R\$ 808,65	R\$ 1.077,55
4.11.6	GPU-TRAN-059	PRÓPRIO	SINALIZAÇÃO DE TETO EM PLACA FRENTE E VERSO EM CHAPA ACRÍLICA 40X60CM - 5MM ESPESURA - IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVADA - FIXAÇÃO EM TETO COM SUPORTE METALON	UN	2,00	R\$ 256,36	R\$ 341,80	R\$ 512,72	R\$ 683,20
4.12			DIVERSOS						
4.12.1	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF 09/2020	M2	13,91	R\$ 319,60	R\$ 425,87	R\$ 4.445,63	R\$ 5.923,85
4.12.2	GPU-TRAN-013	PRÓPRIO	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLOGIA COM TAMPÃO PRETO - CAPACIDADE 45L. REF. IN-BRASIL Ø-50 CM - H-50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 579,19	R\$ 771,77	R\$ 2.316,76	R\$ 3.087,08
			SUB-TOTAL				R\$ 490.849,56	R\$ 654.055,96	
05			ELETRICO						R\$ 75.088,95
5.1			ELETRODUTOS E ELETROCLHAS						
5.1.1	GPU-TRAN-042	PRÓPRIO	PERFILADO PERFORADO (38X8)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #16, COM TRATAMENTO PRÉ ZINCO, INCLUSIVO E FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	84,90	R\$ 46,68	R\$ 62,17	R\$ 3.961,43	R\$ 5.278,23
5.1.2	GPU-TRAN-031	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	5,81	R\$ 38,26	R\$ 50,96	R\$ 222,29	R\$ 296,19
5.1.3	GPU-TRAN-032	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1 1/4")	m	3,46	R\$ 51,50	R\$ 68,62	R\$ 178,19	R\$ 237,43
5.1.4	GPU-TRAN-033	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1 1/2")	m	0,03	R\$ 57,93	R\$ 77,19	R\$ 1,73	R\$ 2,32
5.1.5	91849	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL ISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	86,00	R\$ 9,61	R\$ 12,81	R\$ 634,26	R\$ 845,46
5.1.6	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	93,08	R\$ 12,57	R\$ 16,75	R\$ 1.170,01	R\$ 1.559,09
5.1.7	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	124,64	R\$ 9,07	R\$ 12,09	R\$ 1.130,48	R\$ 1.506,90
5.1.8	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	0,11	R\$ 13,81	R\$ 18,40	R\$ 1,51	R\$ 2,02
5.1.9	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3,62	R\$ 11,05	R\$ 14,72	R\$ 40,00	R\$ 53,29
5.1.10	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	58,14	R\$ 11,95	R\$ 15,92	R\$ 694,77	R\$ 925,59
5.1.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	0,12	R\$ 14,72	R\$ 19,61	R\$ 1,76	R\$ 2,35
5.1.12	GPU-TRAN-034	PRÓPRIO	ELETRODUTO SEAL TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO, EM PVC NA COR PRETO ANTI-CHAMAS, CONFORME NBR15465	m	25,04	R\$ 37,05	R\$ 49,37	R\$ 927,73	R\$ 1.236,22
5.1.13	97480	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 53,44	R\$ 71,21	R\$ 53,44	R\$ 71,21
5.1.14	GPU-TRAN-036	PRÓPRIO	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	2,00	R\$ 11,27	R\$ 15,02	R\$ 22,54	R\$ 30,04
5.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	21,83	R\$ 105,81	R\$ 140,99	R\$ 2.309,83	R\$ 3.077,81
5.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	21,83	R\$ 32,57	R\$ 43,40	R\$ 711,00	R\$ 947,42
5.3			COMPONENTES						
5.3.1			CAIXAS DE PASSAGEM						
5.3.1.1	92872	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	R\$ 15,87	R\$ 20,88	R\$ 62,68	R\$ 83,52
5.3.1.2	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	11,00	R\$ 17,91	R\$ 23,87	R\$ 197,01	R\$ 262,57



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

5.3.2			TOMADAS, RELES E COMANDOS										
5.3.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	R\$ 39,56	R\$ 52,71	R\$ 118,68	R\$ 158,13				
5.3.2.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	R\$ 80,13	R\$ 80,12	R\$ 80,13	R\$ 80,12				
5.3.2.3	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	5,00	R\$ 67,29	R\$ 89,66	R\$ 336,45	R\$ 448,30				
5.3.2.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	39,00	R\$ 41,42	R\$ 55,19	R\$ 1.615,36	R\$ 2.152,41				
5.3.2.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 44,11	R\$ 58,78	R\$ 88,22	R\$ 117,56				
5.3.2.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	4,00	R\$ 63,80	R\$ 85,01	R\$ 255,20	R\$ 340,04				
5.3.3			CONDULETES										
5.3.3.1	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	3,00	R\$ 46,23	R\$ 61,80	R\$ 138,69	R\$ 184,80				
5.3.3.2	95815	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	1,00	R\$ 42,13	R\$ 56,14	R\$ 42,13	R\$ 56,14				
5.3.4			QUADROS E PAINÉIS										
5.3.4.1	CPU-TRAN-039	PRÓPRIO	CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV PRETA - COC 4038P	UN	3,00	R\$ 329,90	R\$ 439,59	R\$ 989,70	R\$ 1.318,77				
5.3.4.2	101526	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF. 07/2020 PS	UN	4,00	R\$ 1.350,58	R\$ 1.799,65	R\$ 5.402,32	R\$ 7.196,60				
5.3.4.3	101511	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020	UN	1,00	R\$ 2.412,26	R\$ 3.214,36	R\$ 2.412,26	R\$ 3.214,36				
5.3.4.4	101526	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF. 07/2020 PS	UN	1,00	R\$ 1.350,58	R\$ 1.799,65	R\$ 1.350,58	R\$ 1.799,65				
5.3.4.5	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	4,00	R\$ 578,05	R\$ 770,25	R\$ 2.312,20	R\$ 3.081,00				
5.3.5			DISJUNTORES										
5.3.5.1	CPU-TRAN-037	PRÓPRIO	DPS- DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA - 275V	UN	12,00	R\$ 126,22	R\$ 168,19	R\$ 1.514,64	R\$ 2.018,28				
5.3.5.2	CPU-TRAN-038	PRÓPRIO	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR I _n =25A, 30mA	un	7,00	R\$ 151,56	R\$ 201,96	R\$ 1.061,06	R\$ 1.413,86				
5.3.5.3	151306	DEREDF	Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00	R\$ 84,40	R\$ 85,61	R\$ 193,19	R\$ 257,43				
5.3.5.4	151307	DEREDF	Mini-Disjuntor bipolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	7,00	R\$ 84,40	R\$ 85,61	R\$ 450,78	R\$ 600,67				
5.3.5.5	151324	DEREDF	Mini-Disjuntor bipolar 63A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	R\$ 77,25	R\$ 102,93	R\$ 308,98	R\$ 411,72				
5.3.5.6	151338	DEREDF	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00	R\$ 25,13	R\$ 33,49	R\$ 75,40	R\$ 100,47				
5.3.5.7	151301	DEREDF	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	5,00	R\$ 25,13	R\$ 33,49	R\$ 125,67	R\$ 167,45				
5.3.5.8	151302	DEREDF	Mini-Disjuntor monopolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	14,00	R\$ 25,13	R\$ 33,49	R\$ 351,88	R\$ 468,66				
5.4			CABOS										
5.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.407,10	R\$ 5,69	R\$ 7,56	R\$ 8.006,39	R\$ 10.665,82				
5.4.2	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	M	458,00	R\$ 17,64	R\$ 23,51	R\$ 8.079,12	R\$ 10.767,58				
			SUB-TOTAL					R\$ 57.102,65	R\$ 76.088,95				
06			LUMINOTÉCNICO						R\$ 16.861,71				
6.1			LUMINÁRIAS										
6.1.1	CPU-TRAN-015	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN	5,00	R\$ 45,64	R\$ 60,82	R\$ 228,20	R\$ 304,10				
6.1.2	CPU-TRAN-016	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN	26,00	R\$ 50,05	R\$ 66,69	R\$ 1.301,30	R\$ 1.733,94				
6.1.3	CPU-TRAN-063	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	23,00	R\$ 113,96	R\$ 151,86	R\$ 2.621,54	R\$ 3.493,24				
6.1.4	CPU-TRAN-017	PRÓPRIO	PERFIL LED SOBREPOR 12W EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	R\$ 270,17	R\$ 360,00	R\$ 8.105,10	R\$ 10.800,00				
6.2			COMPONENTES										
6.2.1	CPU-TRAN-018	PRÓPRIO	DRIVER 24V 120W PARA PERFIL LED FULL 24V 10W/M	un	3,00	R\$ 132,69	R\$ 176,81	R\$ 398,07	R\$ 530,43				
			SUB-TOTAL					R\$ 12.654,21	R\$ 16.861,71				
07			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 97.951,99				
7.1			TUBULAÇÃO										
7.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	6,62	R\$ 26,66	R\$ 35,52	R\$ 176,46	R\$ 235,14				
7.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	72,51	R\$ 34,05	R\$ 45,37	R\$ 2.468,96	R\$ 3.289,78				
7.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	1,87	R\$ 42,51	R\$ 56,64	R\$ 79,49	R\$ 105,92				
7.1.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	43,53	R\$ 47,43	R\$ 63,20	R\$ 2.064,62	R\$ 2.751,10				
7.1.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORA AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	4,80	R\$ 72,70	R\$ 96,67	R\$ 348,96	R\$ 464,98				
7.1.6	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	144,46	R\$ 15,44	R\$ 20,57	R\$ 2.230,46	R\$ 2.971,54				
7.1.7	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	34,78	R\$ 24,06	R\$ 32,06	R\$ 836,32	R\$ 1.114,41				
7.1.8	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	14,92	R\$ 23,73	R\$ 31,62	R\$ 354,05	R\$ 471,77				
7.1.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 08/2022	M	4,91	R\$ 42,77	R\$ 56,99	R\$ 210,00	R\$ 279,82				
7.1.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 08/2022	M	46,86	R\$ 88,57	R\$ 116,02	R\$ 4.327,53	R\$ 5.786,46				



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

7.6		ÁGUA FRIA									
7.6.1	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	R\$ 9,44	R\$ 12,58	R\$ 28,32	R\$ 37,74		
7.6.2	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	4,00	R\$ 11,82	R\$ 15,75	R\$ 47,28	R\$ 63,00		
7.6.3	140208	DEREDF	Padão entrada d'água com caixa enterrada para hidrômetro com diâmetro de 1" - padrão 2B da CESAN. Caixa em alvenaria 60x80x40cm e com tampa articulada de ferro fundido, registro e conexões para instalação de hidrômetro. Conferir detalhe	und	3,00	R\$ 783,54	R\$ 1.044,06	R\$ 2.350,60	R\$ 3.132,18		
7.6.4	89383	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 12,42	R\$ 16,55	R\$ 24,84	R\$ 33,10		
7.6.5	89388	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 18,16	R\$ 24,20	R\$ 36,32	R\$ 48,40		
7.6.6	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 20,79	R\$ 27,70	R\$ 20,79	R\$ 27,70		
7.6.7	89388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	11,00	R\$ 20,41	R\$ 27,20	R\$ 224,51	R\$ 299,20		
7.6.8	89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	73,00	R\$ 11,38	R\$ 15,16	R\$ 630,74	R\$ 1.106,68		
7.6.9	89387	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	25,00	R\$ 15,86	R\$ 21,13	R\$ 396,50	R\$ 528,25		
7.6.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	16,00	R\$ 17,46	R\$ 23,27	R\$ 279,36	R\$ 372,32		
7.6.11	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	R\$ 24,56	R\$ 32,73	R\$ 122,80	R\$ 163,65		
7.6.12	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	R\$ 27,73	R\$ 36,95	R\$ 83,19	R\$ 110,85		
7.6.13	94888	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	R\$ 8,03	R\$ 10,70	R\$ 32,12	R\$ 42,80		
7.6.14	94890	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	6,00	R\$ 13,53	R\$ 18,03	R\$ 81,18	R\$ 108,18		
7.6.15	94894	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	5,00	R\$ 28,81	R\$ 38,39	R\$ 144,05	R\$ 191,95		
7.7		PEÇAS HIDROSANTÁRIAS									
7.7.1	170510	DEREDF	Bebedouro de aço inox, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula, sifão cromado e torneiras, exclusive alvenaria, dim. 0.45x2.75 m, conforme detalhe em projeto	und	1,00	R\$ 5.219,54	R\$ 6.955,04	R\$ 5.219,54	R\$ 6.955,04		
7.7.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 910,86	R\$ 1.213,72	R\$ 3.643,44	R\$ 4.854,88		
7.7.3	88931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A COPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 580,33	R\$ 773,29	R\$ 1.740,99	R\$ 2.319,87		
7.7.4	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	5,00	R\$ 276,30	R\$ 368,17	R\$ 1.381,50	R\$ 1.840,85		
7.7.5	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	R\$ 72,66	R\$ 96,82	R\$ 383,30	R\$ 484,10		
7.7.6	80201	DEREDF	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	1,81	R\$ 723,84	R\$ 964,52	R\$ 1.310,15	R\$ 1.745,78		
7.7.7	GPU-TRAN-010	PRÓPRIO	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	U	5,00	R\$ 94,71	R\$ 126,20	R\$ 473,55	R\$ 631,00		
7.7.8	GPU-TRAN-011	PRÓPRIO	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	U	4,00	R\$ 94,71	R\$ 126,20	R\$ 378,84	R\$ 504,80		
7.7.9	152238	DEREDF	(composição representativa) Montagem mecânica de Botão sinalizador luminoso LED 22mm	und	1,00	R\$ 9,65	R\$ 12,85	R\$ 9,64	R\$ 12,85		
7.7.10	160676	DEREDF	Sirene eletrônica média tipo cometa em ABS, IPS2 ? 12 e 24V ? Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 85,79	R\$ 114,31	R\$ 85,78	R\$ 114,31		
7.7.11	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.597,67	R\$ 1.199,00	R\$ 1.597,67		
7.7.12	88937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 257,97	R\$ 343,75	R\$ 1.031,88	R\$ 1.375,00		
7.7.13	88916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 22,47	R\$ 29,94	R\$ 89,88	R\$ 119,76		
7.7.14	88872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 830,61	R\$ 1.108,79	R\$ 1.661,22	R\$ 2.213,58		
7.7.15	100888	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 286,03	R\$ 381,13	R\$ 858,09	R\$ 1.143,39		
7.7.16	170801	DEREDF	Barra de apoio reta, em aço inox polido AISI 304, comprimento 40 cm, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 128,28	R\$ 170,94	R\$ 256,56	R\$ 341,88		
7.7.17	88900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 232,47	R\$ 309,77	R\$ 484,94	R\$ 619,54		
7.7.18	88915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 113,70	R\$ 151,51	R\$ 454,80	R\$ 606,04		
7.7.19	160676	DEREDF	Sirene eletrônica média tipo cometa em ABS, IPS2 ? 12 e 24V ? Fornecimento e instalação	und	1,00	R\$ 85,79	R\$ 114,31	R\$ 85,78	R\$ 114,31		
7.7.20	170124	DEREDF	Lavatório suspenso de Cantor - Ity - L101 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metal cromado 1? x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	3,00	R\$ 580,20	R\$ 773,12	R\$ 1.740,80	R\$ 2.319,36		
7.7.21	170507	DEREDF	Lavatório de aço inox, liga AISI 304, N° 18, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive apoio de concreto, argamassa de apoio e assentamento, válvula e sifão cromados, exclusive torneira, conf. projeto	m	1,00	R\$ 1.642,46	R\$ 2.188,57	R\$ 1.642,45	R\$ 2.188,57		
		SUB-TOTAL						R\$ 73.510,74	R\$ 97.951,99		
08		PCI							R\$ 5.800,20		
8.1		EXTINTOR									
8.1.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	2,00	R\$ 232,89	R\$ 310,06	R\$ 465,38	R\$ 620,12		
8.2		LUMINÁRIAS									
8.2.1	GPU-TRAN-019	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE COM CAPACIDADE MÍNIMA 1H E 1200 LÚMENS ACIONADA AUTOMATICAMENTE COM FALTA DE ENERGIA	UN	10,00	R\$ 243,09	R\$ 323,92	R\$ 2.430,90	R\$ 3.239,20		
8.2.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	2,00	R\$ 21,77	R\$ 29,01	R\$ 43,54	R\$ 58,02		
8.3		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA									
8.3.1	GPU-TRAN-020	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M²	1,08	R\$ 1.308,36	R\$ 1.743,39	R\$ 1.413,02	R\$ 1.882,86		
		SUB-TOTAL						R\$ 4.352,84	R\$ 5.800,20		



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

							R\$		42.503,43
09			SPDA						
9.1			BARRA S REDONDAS						
9.1.1	CPU-TRAN-021	PRÓPRIO	REBAR 8MM X 4M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 8-10MM	U	42,00	R\$ 46,84	R\$ 62,41	R\$ 1.967,28	R\$ 2.621,22
9.1.2	CPU-TRAN-022	PRÓPRIO	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO, Ø7/16" SM, COM 7 FOS - 70mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	127,88	R\$ 66,25	R\$ 88,28	R\$ 8.472,05	R\$ 11.289,25
9.2			CABOS						
9.2.1	160317	DER.EDF.	Cabo de cobre nú 50mm², ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	8,53	R\$ 65,46	R\$ 87,25	R\$ 558,50	R\$ 744,24
9.3			ELETRODUTOS						
9.3.1	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2,86	R\$ 11,30	R\$ 15,06	R\$ 32,31	R\$ 43,07
9.4			COMPONENTES						
9.4.1	151337	DER.EDF.	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, 40kA, 275Vca, referência Siemens, Steck, Clamper ou equivalente	und	1,00	R\$ 115,44	R\$ 153,83	R\$ 115,44	R\$ 153,83
9.4.2	160324	DER.EDF.	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00	R\$ 236,70	R\$ 315,40	R\$ 236,69	R\$ 315,40
9.4.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	R\$ 58,57	R\$ 78,04	R\$ 117,14	R\$ 156,08
9.4.4	CPU-TRAN-023	PRÓPRIO	CLIP DE AÇO GALVANIZADO PARA CONEXÃO DE BARRAS, Ø8 A 10 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	492,00	R\$ 21,88	R\$ 29,16	R\$ 10.784,96	R\$ 14.346,72
9.4.5	CPU-TRAN-024	PRÓPRIO	CONECTOR ATERRNERSERT M12	UN	6,00	R\$ 126,75	R\$ 168,89	R\$ 780,50	R\$ 1.013,34
9.4.6	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2023	UN	42,00	R\$ 37,61	R\$ 50,12	R\$ 1.579,62	R\$ 2.105,04
9.4.7	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO QUHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2023	UN	25,00	R\$ 19,44	R\$ 25,90	R\$ 486,00	R\$ 647,50
9.4.8	160330	DER.EDF.	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 9905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	117,00	R\$ 14,77	R\$ 19,68	R\$ 1.728,40	R\$ 2.302,56
9.4.9	96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2023	UN	2,00	R\$ 82,70	R\$ 110,20	R\$ 165,40	R\$ 220,40
9.4.10	CPU-TRAN-025	PRÓPRIO	MINICAPTOR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, SEM BANDEIRA, H=300MM XØ10mm	UN	22,00	R\$ 78,93	R\$ 105,17	R\$ 1.736,46	R\$ 2.313,74
9.4.11	CPU-TRAN-026	PRÓPRIO	PARAFUSO AUTOTARRACHANTE	UN	139,00	R\$ 4,65	R\$ 6,20	R\$ 646,35	R\$ 861,60
9.4.12	CPU-TRAN-027	PRÓPRIO	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	un	14,00	R\$ 0,78	R\$ 1,04	R\$ 10,92	R\$ 14,56
9.4.13	CPU-TRAN-028	PRÓPRIO	REDUTOR PRISIONEIRO COM PARAFUSO M12 X3/16"	UN	6,00	R\$ 60,30	R\$ 80,35	R\$ 361,80	R\$ 482,10
9.4.14	160312	DER.EDF.	Ki completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref. TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref. TEL 909115 / Alicates Z 201 Ref. TEL 996201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	4,00	R\$ 59,24	R\$ 78,94	R\$ 236,96	R\$ 315,76
9.4.15	CPU-TRAN-030	PRÓPRIO	SUPORTE EQUALIZADOR COLÁVEL ALUMÍNIO / INOXADERICONE INOXD45mm x 1/4-P.3, Ref. TEL-757	UN	117,00	R\$ 12,83	R\$ 17,10	R\$ 1.501,11	R\$ 2.000,70
9.4.16	160334	DER.EDF.	Terminal estanhado de 1 c compressão 1 furo, 50mm², ref. TEL-6150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	6,00	R\$ 37,12	R\$ 49,46	R\$ 222,70	R\$ 296,76
9.4.17	CPU-TRAN-029	PRÓPRIO	Terminal estanhado de 1 c compressão 1 furo, 70mm²	und	8,00	R\$ 24,33	R\$ 32,42	R\$ 194,64	R\$ 259,36
			SUB-TOTAL					R\$ 31.695,23	R\$ 42.503,43
10			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 133.311,79
10.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	6,79	R\$ 121,42	R\$ 161,79	R\$ 824,44	R\$ 1.098,55
10.2	40893	DER.ROD.	Remoção de meio fio	M	65,95	R\$ 30,68	R\$ 41,15	R\$ 2.654,00	R\$ 3.538,84
10.3	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	404,37	R\$ 19,47	R\$ 25,94	R\$ 7.873,08	R\$ 10.489,36
10.4	101817	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	10,64	R\$ 58,83	R\$ 78,39	R\$ 625,95	R\$ 834,07
10.5	4011276	DNIT	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	135,78	R\$ 261,30	R\$ 348,18	R\$ 35.473,59	R\$ 47.268,92
10.6	4011226	DNIT	Base estabilizada granulométricamente com mistura solo areia (70% - 30%) em usina com material de jazida e areia lavada - 100% Proctor modificado	m³	19,39	R\$ 39,64	R\$ 52,81	R\$ 788,53	R\$ 1.023,99
10.7	92398	SINAPI	EEXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X10 CM, E ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	M2	484,86	R\$ 101,52	R\$ 135,28	R\$ 49.222,96	R\$ 65.591,66
10.8	CPU-TRAN-058	PRÓPRIO	VIGA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO (100XØ15) CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,20	R\$ 65,88	R\$ 87,79	R\$ 1.264,89	R\$ 1.685,57
10.9	97092	SINAPI	ARMACÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF 09/2021	KG	9,82	R\$ 15,81	R\$ 21,07	R\$ 152,09	R\$ 202,69
10.10	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RE SINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	8,10	R\$ 114,94	R\$ 153,16	R\$ 931,01	R\$ 1.240,60
10.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK - 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF 05/2021	M3	0,52	R\$ 489,74	R\$ 652,58	R\$ 254,66	R\$ 339,34
			SUB-TOTAL					R\$ 100.045,22	R\$ 133.311,79
11			SINALIZAÇÃO						R\$ 7.730,64
11.1			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
11.1.1	5213570	DNIT	Placa em aço - película I + 1 - fornecimento e implantação	m²	2,06	R\$ 483,67	R\$ 644,49	R\$ 996,36	R\$ 1.327,65
11.1.2	5219546	DNIT	Supporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	un	7,00	R\$ 350,39	R\$ 466,89	R\$ 2.452,69	R\$ 3.268,23
11.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
11.2.1	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	20,12	R\$ 39,67	R\$ 52,86	R\$ 796,16	R\$ 1.063,54
11.2.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	M	119,70	R\$ 7,77	R\$ 10,35	R\$ 930,06	R\$ 1.238,90
11.3			TACHAS						
11.3.1	40934	DER.ROD.	Tacha reflexiva bifenestralizada, fornecimento e aplicação	Un	32,00	R\$ 19,52	R\$ 26,01	R\$ 624,69	R\$ 832,32
			SUB-TOTAL					R\$ 5.801,96	R\$ 7.730,64
12			DRENAJEM						R\$ 64.420,29
12.1	2003983	DNIT	Tubo PEAD para drenagem - Ø = 400 mm - fornecimento e instalação	m	51,49	R\$ 232,56	R\$ 309,86	R\$ 11.974,33	R\$ 15.955,72
12.2	2003517	DNIT	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 B - com grelha de aço - areia e brita comerciais	un	5,00	R\$ 5.029,68	R\$ 6.702,05	R\$ 25.148,41	R\$ 33.510,25
12.3	2003813	DNIT	Canaleta de concreto - CAU03 - seção de 30 x 30 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	54,84	R\$ 204,64	R\$ 272,69	R\$ 11.222,59	R\$ 14.954,32
			SUB-TOTAL					R\$ 48.345,33	R\$ 64.420,29
13			SERVIÇOS FINAIS						R\$ 8.602,14
13.1	200401	DER.EDF.	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	648,24	R\$ 9,96	R\$ 13,27	R\$ 6.455,97	R\$ 8.602,14
			SUB-TOTAL					R\$ 6.455,97	R\$ 8.602,14
TOTAL GERAL							R\$ 1.647.638,13	R\$ 2.195.483,45	

TOTAL GERAL

R\$ 2.195.483,45

- SINAPI, DER-ES EDIF., DER-ES ROD.,ORSE, DNIT e Composições



1.3. O critério de julgamento adotado será o “*menor preço total*”, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1.** CONSIDERANDO, que o presente visa a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Obras de Reforma do Terminal Rodoviário, no município de Mimoso do Sul/ES, seguindo à ABNT NBR.
- 2.2.** CONSIDERANDO a necessidade de que a Rodoviária Municipal disponha de infraestrutura adequada para receber o trânsito diário de pessoas, garantindo condições mínimas de conforto, segurança e dignidade aos usuários, incluindo banheiros em condições adequadas de uso, áreas de espera cobertas, espaços organizados para embarque e desembarque, circulação acessível e ambientes apropriados para todos os públicos;
- 2.3.** CONSIDERANDO que a rodoviária é um equipamento público essencial, responsável por atender trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência, turistas e usuários do transporte intermunicipal e interestadual, sendo imprescindível que ofereça acessibilidade universal, sinalização adequada, iluminação eficiente e áreas funcionais que assegurem o fluxo ordenado de pessoas;
- 2.4.** CONSIDERANDO que eventos climáticos extremos ocorridos no Município, com chuvas intensas registradas em março de 2024, ocasionaram danos a diversos equipamentos públicos, contribuindo para a deterioração da Rodoviária Municipal, situação que culminou na decretação de Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto Municipal nº 058/2024;
- 2.5.** CONSIDERANDO que a Reforma do Terminal Rodoviário Municipal é medida imprescindível para a retomada da normalidade dos serviços públicos, promovendo melhores condições de atendimento à população e assegurando a continuidade do transporte coletivo e intermunicipal.
- 2.6.** Somentamos que a adoção do critério utilizado, qual seja, justifica-se em virtude da viabilidade econômica, mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, do menor preço e da busca da qualidade, além de considerarmos a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de materiais. Outro fator a ser observado é a necessidade de cumprir todos os requisitos necessários a Legislação Federal. Respeitando todos os princípios que regem a administração pública.
- 2.7.** Ademais, entendemos que por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar empresas que não se dispõem em fazer uma obra nesta magnitude, prejudicando a população ao redor que é de classe baixa cuja atividade laboral em sua maioria se remete a prestação de serviços, nos resguardam de vetar, empresas que não conseguem avançar e só pensam em rever projetos, cálculos e valores. Ou seja, de interesse capitalista.



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- 2.8.** Ressaltamos que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora responder por cada item, prazo ou de questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem a segurança e garantia da obra devem ser cumpridas.
- 2.9.** Ainda levando em consideração que os materiais a serem utilizados, devem ser garantidos a sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de obras e todas as notas fiscais de aquisição emitidas com o endereço da obra. De preferência que sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos, ou por órgão devido. Ademais, salientamos que a quantidade de materiais se baseia no termo utilizado pelo Governo Federal.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

A empresa que executar a obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, no art. 140, §§ 6º da Lei de Licitações e demais normas vigentes.

A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra a empresa, sob pena de cair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil e das legislações.

3.2. Do local e horário de entrega:

A execução dos serviços dar-se-á, diariamente, observados os intervalos legais para alimentação e a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nas dependências da CONTRATANTE, situada no centro, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

3.3. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Não haverá parcelamento.

3.4. Prestação de Serviço conforme Projeto Executivo elaborado: Topografia, Sondagem, Paisagismo, Projeto Luminotécnico, Projeto Hidrossanitário, Projeto Elétrico, Projeto de SPDA, Projeto de incêndio, Projeto de Pavimentação, Projeto de Estrutura de Concreto e de Estrutura Metálica, Projeto de Drenagem, Projeto de Arquitetônico, Projeto de Geométrico, Terraplanagem Plano de Trabalho; Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo; Composição e Relatório Fotográfico.

Os serviços deverão ser prestados de forma indireta, no local, condições e especificações constantes neste documento e nos seus anexos. De um modo geral, fica definido que:

A contratação dos serviços compreenderá no fornecimento de mão de obra especializada, além dos materiais e serviços necessários com os respectivos fardamentos e E.P.I.'s adequados à perfeita execução, conforme especificado neste processo.

3.5. Não será adotada para a contratação visada, orçamento sigiloso.



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.6. A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, também afasta a exclusividade para o efeito de subcontratação e de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, quando o tratamento privilegiado mostrar-se desvantajoso para a Administração.

3.7. Prazo de validade, condições da proposta deverá possuir a validade de 60 (sessenta) dias a proposta.

3.8. Dos custos agregados ao Objeto:

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

3.9. Da garantia:

3.9.1. Da empresa vencedora, será exigida caução garantia de contrato, no ato da assinatura deste, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência enquanto houve execução dos serviços, e será novamente exigida na prorrogação contratual, se houver.

3.10. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como suas especificações técnicas, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

3.10.1. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Obras de Reforma do Terminal Rodoviário, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, seguindo à ABNT NBR, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O objeto a ser contratado não apresenta soluções distintas.

3.11. Justificativa para a adoção de orçamento sigiloso, se for o caso.

3.11.1 Não será adotado, para a contratação almejada, orçamento sigiloso.

3.12. Modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, apresentando motivação sobre a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros.

3.12.1. A modalidade de licitação será Concorrência, cujo critério de julgamento será o de "menor preço", tendo como modo de disputa aberto.

4. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou¹³



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

defeitos observados. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor de Contrato, João Vitor de Oliveira Ramos e fiscalizada pelo engenheiro civil José Renato Rodrigues, representantes da CONTRATANTE especialmente designados conforme requisitos estabelecidos. O proponente deverá indicar preposto e e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.

4.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO DO PRODUTO/SERVIÇO

4.2.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.

4.2.2 Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto da seguinte forma: “Recebido e conferido em ato único. Ao gestor para o recebimento definitivo”.

4.2.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.2.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São Obrigações do Contratante:

5.1.1. A CONTRATANTE deve observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

5.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

5.1.3. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na execução deste Contrato. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais descritos em normas vigentes.

5.1.4. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

5.1.5. A CONTRATANTE deverá emitir Ordem de Início dos Serviços para a CONTRATADA. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato e cobrar sempre vistoria, inclusive com placa inicial da obra. Respeitando normas legais sem usar de aparelhos públicos ou de padrões de luz.

5.1.6 Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo. Podendo a CONTRATANTE rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.7. O fiscal responsável deve fazer a medição “in loco” dos serviços finalizados e entregues.

5.1.8. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.

5.1.9. O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial.

5.1.10. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São Obrigações da Contratada:

6.1.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

6.1.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, estimado em 7 (sete) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6.1.3. Contratar, de preferência, mão de obra residente no município de Mimoso do Sul/ES.

6.1.4. Executar a obra conforme projetos, planilhas e memoriais e outros dados necessários e disponíveis.

6.1.5. Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.

6.1.6. Obter, por sua conta, todas as licenças, autorização, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

6.1.7. Fornecer documentos a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos sempre que for solicitado.

6.1.8. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

6.1.9. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa. Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

6.1.10. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa por escrito, expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício protocolado e direcionados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

6.1.11. A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de ofício protocolado, e o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos como uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

6.1.12. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, responsáveis por fazer as vistorias e correções caso seja necessário.

6.1.13. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

6.1.14. As vistorias realizadas pela fiscalização a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA.

6.1.15. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados, corrigindo quando necessário.

6.1.16. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

6.1.17. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

6.1.18. Todos os equipamentos, veículos e insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, mobilização de equipes serão, as expensas, custeados pela contratada.

6.1.19. A empresa CONTRATADA deverá manter um livro de ocorrências/diário de obras com folhas enumeradas e rubricadas pela fiscalização no canteiro de obras, para serem entregadas a cada pedido de medições.

6.1.20. A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.

6.1.21. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A Vencedora da Licitação (contratada) poderá subcontratar parte dos serviços contratados, no processo de licitação, até o limite admitido em cada caso, pela administração em até 25%, não podendo se excluir de quaisquer danos, responsabilidades ou fatos que impliquem na estrutura e entrega da obra, lembrando que a Nota fiscal de Prestação de Serviço será sempre emitida pela CONTRATADA, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

7.2. Poderão ser subcontratados serviços, desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, homologados pela a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

8. CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão dispor de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA, CAU e CRT/ES, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) certidão (ões) de acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado a seguir:

ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
3.5.1	CPU-TRAN-060	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO, CONFORME PROJETO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	KG	5590,99
4.9.1	CPU-TRAN-061	PRÓPRIO	REVESTIMENTO DA COBERTURA TERMOACÚSTICA, CONFORME PROJETO - INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	M²	224,55

Observações:

Será admitido o somatório de atestados para comprovação de experiência anterior do responsável técnico, podendo inclusive indicar mais de um responsável técnico, na execução de todos os serviços discriminados;

Não serão aceitos atestado(s) ou CATs de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras;

O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências do Edital de Licitação;

No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

8.2. A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica dos Conselhos, Engenheiros, Técnicos ou Arquitetos.

8.3. Capacidade técnica Operacional:

A licitante deverá apresentar registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, da região da sede da empresa (art. 67, da Lei Federal nº 14.133 de 2021).

Deverá ser apresentada a comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao objeto deste termo de referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos definidos e deverá ainda observar os seguintes itens:

No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, na forma deste edital;

A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado (acompanhado e ratificado pela ART, conforme Lei Federal nº 6496/1977) ou Certidão de Acervo Técnico, certificada pelo CREA, devidamente assinada e carimbada pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico- operacional do licitante, são, cumulativamente:

ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
3.5.1	CPU-TRAN-060	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO, CONFORME PROJETO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	KG	5590,99
4.9.1	CPU-TRAN-061	PRÓPRIO	REVESTIMENTO DA COBERTURA TERMOACÚSTICA, CONFORME PROJETO - INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	M²	224,55

Conforme resolução de nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), da resolução nº 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, e da resolução nº 58/2019, resolução nº 109/2020 e resolução nº 205/2022 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, referente aos profissionais e suas respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos detentores de atestado (s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Conforme Lei 5.524/68 e Decretos 90.922/85 e 4.560/2002, referente aos profissionais e suas



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos detentores de atestado (s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do contrato serem de 9 (nove) meses, a contar da data da sua Publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, se for do interesse Público.

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no art. 28, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a critério do Município.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da referida Nota Fiscal de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela fiscalização e devidamente analisada, aprovada e datada.

10.2. O pagamento das medições será efetuado conforme medições mensais, com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, acompanhada da Nota Fiscal emitida em nome da contratada, devidamente atestada pela Fiscalização do contratante.

10.3. Apresentada a fatura, caberá ao secretário da pasta ratificar após a verificação e aprovação do fiscal do contrato da realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela fiscalização.

10.4. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 30% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar corretamente a identificação e assinatura do responsável técnico da empresa. Será permitida apenas 01 (uma) medição por mês, e/ou caso de antecipação de etapas do cronograma apresentado pela contratante e protocolado junto com a solicitação de medição contendo todas as informações. Em todas as medições, serão exigidas da CONTRATADA, no momento de protocolar o requerimento, o Cartão CNPJ da empresa, as Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, e INSS, a Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata, o Boletim Diário de Obras do período, ART de Execução, Matrícula do CNO –INSS, Seguro Garantia e uma Declaração da empresa informando o responsável pela obra (preposto) na ausência dos responsáveis legais da firma.

10.5. As medições dos serviços executados serão efetivadas mensalmente ou em caso de antecipação das etapas programadas e aprovada pela contratante cabe à empresa contratada



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

entregar outros documentos necessários se a contratante solicitar no decorrer das outras medições. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Início dos Serviços, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão da obra, independente do período mensal. O pagamento da última fatura ficará condicionado à emissão, pelo Município de Mimoso do Sul, do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.6. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final) ou em caso de antecipação das etapas programadas aprovadas pela contratante. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 30% do valor proposto no cronograma da contratante, devendo apresentar carimbo e assinatura do responsável técnico da empresa.

10.7. A medição dos serviços será composta dos seguintes documentos: Folha de identificação com os dados do contrato; Ficha de medição; Memória de cálculo; Folha de medição; Ficha de medições acumuladas; Ficha para medição do canteiro; Registro fotográfico dos serviços executados e outros dados necessários ou solicitados.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços serão reajustados conforme Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado no interesse da administração, conforme previsão no instrumento contratual.

11.2. Os preços serão reajustados de acordo com a variação do índice do INCC, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I1 - I0) / I0)$$

Em que:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor da parcela a ser reajustada;

I0 = Índice do INCC, relativo a data base da planilha;

I1 = Índice do INCC, relativo ao 1º mês do novo período em que deverá vigorar o reajuste.

11.3. O reajustamento do contrato somente ocorrerá quando decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao²⁰



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a Concorrência ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da concorrência, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Concorrência;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas ²¹e



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 12.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 12.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.7.1. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.195.483,45 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três e quarenta e cinco reais).

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

013001.1545200191.22 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PUBLICOS

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 0000503

FONTE: 189900000000-AAAA-OUTROS RECURSOS VINCULADOS



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos cabe estabelecer vistorias no local, desenvolver os projetos necessários, planilhas, memorial descritivo e outros necessários para que a obra saia do papel e sejam executadas de fato.

A Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Licitação procede ao processo licitatório que atenda a todas as normas vigentes, seja transparente e, acima de tudo, busque o melhor preço e qualidade.

A empresa vencedora devesse declarar que está pronta para iniciar a obra e não ficar discutindo pontos para prejudicar seu início ou infringir as normas legais vigentes.

Neste sentido, encaminhamos o presente termo, com toda a documentação necessária e solicitamos agilidade desta Comissão de Licitação para o cumprimento dos prazos previstos.

Mimoso do Sul, ES, 14 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente.

RICARDO RAMOS ALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 239/2025